

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia nº 778

**Aprova as contas do Tribunal de Contas
do Estado do Tocantins do mês de
outubro de 1993.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º . Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do mês de outubro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 28 dias do mês de dezembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2ª Secretária